



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

Rua Pedro Zanetti, 50 17.950-000 NOVA GUATAPORANGA – SP.

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

MENSAGEM nº 15/2022 - DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
Encaminha Projeto de Lei nº 16/2022 e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Cumprindo formalidades legais, aprez-nos encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso **Projeto de Lei nº 16/2022**, de nossa autoria, que dispõe sobre:

Projeto de Lei nº 16/2022– Fica autorizado o ente Prefeitura Municipal à pactuar e parcelar com o Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga – IPRENOG, os débitos referentes as contribuições previdenciárias patronal, dos meses competência Novembro/2017 a Dezembro/2017, inclusive 13º Salário/2017, conforme valores no anexo I deste.

Outrossim, devido à urgência que temos da deliberação do referido Projeto de Lei, para regularizar exigência com o Ministério da Previdência, com vencimento de prazo até 26/10/22, por esta necessidade solicitamos de Vossa Excelência que o mesmo seja apreciado com urgência urgentíssima.

Aproveitamos a oportunidade para desejar a Vossa Excelência e demais Vereadores nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Vagner A. Lima
Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-



A

Sua Excelência o Senhor

Elen Silva de Oliveira

DDª Presidenta da Câmara Municipal de Nova Guataporanga

NESTA.